



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE

CLATO

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE

ALDEIA DE LIAÇA

da Câmara Municipal de

CLATO

, Presidente

, faz público,

nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de

ALDEIA

funcionam das

08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º

1

em

Edifício da Junta Freguesia

(do eleitor

ALCIDES MARIA C. GONÇALVES

ao eleitor

VÍCTOR ANTONIO F. FERREIRA

SECÇÃO DE VOTO N.º

em

(do eleitor

ao eleitor

SECÇÃO DE VOTO N.º

em

(do eleitor

ao eleitor

SECÇÃO DE VOTO N.º

em

(do eleitor

ao eleitor

SECÇÃO DE VOTO N.º

em

(do eleitor

ao eleitor

SECÇÃO DE VOTO N.º

em

(do eleitor

ao eleitor

SECÇÃO DE VOTO N.º

em

(do eleitor

ao eleitor

SECÇÃO DE VOTO N.º

em

(do eleitor

ao eleitor

SECÇÃO DE VOTO N.º

em

(do eleitor

ao eleitor

SECÇÃO DE VOTO N.º

em

(do eleitor

ao eleitor

CLATO

17 de

SETEMBRO de 2025

#### Nota:

- No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_".
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

O/A Presidente da Câmara Municipal,

[assinatura e autenticação]